

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020002983, foi publicada no Placar no dia **03/03/2020**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Gestora, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020002983, tendo por objeto a contratação de casa de recuperação para desintoxicação, conscientização, acompanhamento Psicológico individual e em grupos, avaliações psicológicas quantas vezes forem necessárias, com o objetivo de tratamento da dependência de substância psicoativa, acompanhamento psiquiátrico, laborterapia, grupo de sentimentos e reflexões com atividades complementares, conforme Termo de Referência. Foi contratada a empresa ENCORE CENTRO DE REABILITAÇÃO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 29.468.282/0001-38 com sede em Abadia de Goiás – GO., no importe total de R\$ 4.200,00, contrato nº. 011/2020, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº 044/2020 de 02 de Março de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 03/MARÇO/2020

REGIANE FRANCELINA FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO

PLACARD

Prefeitura de Inaciolândia

Em 03 / 03 / 20



Secretaria Municipal da Administração

Roberto Antônio dos Santos

Portaria nº.1767/2019